



## CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL - 2024

DATA DA FUNDAÇÃO: \_\_\_\_\_ N.º CONTRIBUINTE \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

MORADA \_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_ FREGUESIA \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_ TELEMÓVEL \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA: \_\_\_\_\_

CARGO NA ESTRUTURA ORGÂNICA DA ASSOCIAÇÃO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ TELEMÓVEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

VEM POR ESTE MEIO REQUER A V. EX.ª A CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO DESTINADO A:

- FORMAÇÃO
- ATIVIDADES DESPORTIVAS
- ATIVIDADES CULTURAIS
- ATIVIDADES SOCIAIS
- ATIVIDADES LÚDICAS
- CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
- OUTRAS ATIVIDADES (A INDICAR):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ENTRADA		INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	NIPG	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS
	N.º ENTRADA		
	N.º PENDENTE		
	DATA		
	PROCESSO		
	O FUNCIONÁRIO		

Pelo que se junta a seguinte documentação de acordo com o art.º 9.º do Regulamento:

	Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva*;
	Cópia da publicação em Diário da República dos estatutos da associação*;
	Cópia da publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública, quando existente*;

**OBRIGATÓRIO**

**(todos os documentos abaixo elencados são de caráter obrigatório, pelo que a não entrega dos mesmos anula/exclui a candidatura):**

	Cópia do <b>Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)</b>
	Cópia da ata de eleição dos corpos sociais;
	Cópia do Plano de Atividades para o ano de 2024;
	Cópia do Relatório de apresentação de contas do ano anterior (devidamente aprovado);
	Cópia do Orçamento para o ano de 2024;
	Cópia da ata de aprovação do Plano de Atividades em Assembleia-Geral;
	Cópia da ata de aprovação do Orçamento, em Assembleia-Geral;
	Cópia da ata de aprovação do Relatório de Atividades e contas, do ano anterior, em Assembleia-Geral;
	Declaração de não dívida à Segurança Social;
	Declaração de situação contributiva perante as Finanças.
	Síntese do relatório de contas e das atividades (documento em anexo).

\*Documentos não obrigatórias para as Associações /Coletividades **que já tenham fornecido para arquivo nos anos anteriores.**

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

Pede deferimento.

A Direção,

(assinatura conforme consta no BI ou CC e carimbo)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_



## DIREITO DE INFORMAÇÃO DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto nos artigos 12º e 13º do RGPD, prestação do direito de informação.

O tratamento dos dados por parte do Município de Sever do Vouga respeitará o constante no Regulamento de Apoio ao Associativismo e será realizado com base nas seguintes condições:

- Responsável pelo tratamento – Câmara Municipal de Sever do Vouga – Largo do Município, n.º 1, 3740-262 Sever do Vouga;

- Responsável pela proteção de dados – Encarregada de Proteção de Dados do Município de Sever do Vouga (EPD) – Câmara Municipal de Sever do Vouga – Largo do Município, n.º 1, 3740-262 Sever do Vouga; Telefone: 225323740 (dias úteis entre as 9h00 – 12h00 e das 14h00 às 17h00) e-mail: [protecao.dados@cm-sever.pt](mailto:protecao.dados@cm-sever.pt);

- Finalidade do tratamento: Os dados pessoais solicitados são os estritamente necessários ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento;

- Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;

- Conservação dos dados pessoais - Os dados serão conservados e armazenados apenas durante o período necessário, atendendo às finalidades para as quais foram recolhidos;

- Direitos dos titulares dos dados pessoais – Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda o direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Sever do Vouga em <https://www.cm-sever.pt/pages/567> ou envie um e-mail para [protecao.dados@cm-sever.pt](mailto:protecao.dados@cm-sever.pt).

O Responsável pela Candidatura

---

A Direção

---